Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 040/2024

A Vereadora infrafirmada, REQUER QUE, após tramitação regimental, sejam consignados VOTOS DE CONGRATULAÇÃO as Senhoras **EDNA DO NASCIMENTO GAMA** – Proprietária da doceria "Divino Doce", **GISELE FERNANDES BATISTA MONTEIRO** – Proprietária da doceria "Gisele Fernandes Doceria" e **LILIANE RODRIGUES DA SILVA BOTAZINI** – Proprietária da doceria "Doces Sonhos", *pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus, por meio de suas condutas enquanto Comerciantes e Empreendedoras, gerando empregos e renda.*

Transmitam-se os CERTIFICADOS DE CONGRATULAÇÃO às homenageadas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as docerias supramencionadas vêm se destacando no Município de São Mateus pela qualidade dos seus produtos e excelência nos atendimentos, a dedicação e o esforço das empreendedoras Edna do Nascimento Gama, Gisele Fernandes Batista Monteiro e Liliane Rodrigues da Silva Botazini, têm contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e fortalecendo o comércio regional.

As docerias "Divino Doce", "Gisele Fernandes Doceria" e "Doces Sonhos", têm se tornado pontos de referência em nossa cidade, trazendo satisfação e alegria aos seus clientes através de seus deliciosos doces e confeitos, a importância de reconhecer e valorizar os empreendedores que, com trabalho árduo e perseverança, ajudam a construir uma São Mateus mais próspera e acolhedora.

Portanto, por meio desta Moção, conclamo os demais Edis a aprovarem esta proposição, onde congratulamos as Senhoras Edna do Nascimento Gama, Gisele Fernandes Batista Monteiro e Liliane Rodrigues da Silva Botazini, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus, enquanto comerciantes e empreendedoras, contribuindo para mover a economia do Município, gerando empregos e renda, deixando suas marcas na história de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 24 de junho de 2024.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora